



RTEP
REVISTA ISSN: 2316-1493
TURISMO
ESTUDOS & PRÁTICAS

**O IMPACTO DA CATEGORIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
TURÍSTICOS NO REPASSE DE RECURSOS PARA O POLO COSTA
BRANCA- RN**

*THE IMPACT OF CATEGORIZATION OF THE TOURISTIC CITIES IN THE TRANSFERENCE OF
RESOURCES TO THE COSTA BRANCA POLE - RN*

Lírio Martins de Miranda Júnior¹
Ângelo Magalhães da Silva²

RESUMO: O Programa de Regionalização do Turismo - PRT figura atualmente como um dos principais elementos da política nacional de turismo, desde seu lançamento o Programa vem pautando o modelo institucional com qual a política de turismo é trabalhada nas três esferas de governo. Tal iniciativa difunde a descentralização na gestão e planejamento do setor, por meio de arranjos institucionais voltados a promoção da participação conjunta entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada, de forma territorializada, para isso adota uma estratégia de regionalização que envolve o agrupamento de municípios com propostas turísticas similares e contínuas para a concepção de regiões turísticas. O presente artigo volta-se para a análise dos efeitos dessa política no direcionamento dos investimentos públicos disponibilizados pelo governo federal através do Ministério do Turismo – Mtur. Tendo como objetivo investigar como as mudanças trazidas pelo Programa de Regionalização do Turismo influenciam o repasse de recursos federais para os municípios da Região Turística Costa Branca, situada no Estado do Rio Grande do Norte. Para tal, apoia-se em um percurso metodológico composto de uma abordagem bibliográfica e documental, complementada por uma análise quantitativa descritiva

¹ Bacharel em Turismo pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN; Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Ceará-UECE; Mestrado, em andamento, no Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido - PLANDITES/UERN. E-mail: liriomartins@uern.br

² Professor da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA). Graduado, Mestre e Doutor em Ciências Sociais na área de Política, Desenvolvimento e Sociedade, pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFRN. Professor do Programa de Mestrado acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: angelomagalhaes@ufersa.edu.br



de dados referentes aos convênios realizados pelo Ministério do Turismo junto às gestões municipais, durante o período de vigência do Programa. Utilizando para análise dos resultados técnicas de análise de conteúdo e estatística básica. Os resultados encontrados apontam para formação de um cenário financeiro adverso, com o declínio do volume de recursos conveniados nos últimos anos e dúvidas quanto a capacidade de participação dos municípios a partir da exigência de critérios mais rígidos na distribuição dos recursos públicos conveniados pelo Ministério. **Palavras-chave:** Políticas Públicas; Programa de Regionalização do Turismo; Recursos Públicos; Costa Branca.

ABSTRACT: The Regionalization Program of Tourism – PRT currently figures as one of the main elements in the national policy of tourism, since its launching the Program has focusing the institutional model with which the tourism policy is worked in the three spheres of the government. Such initiative diffuses the decentralization in the management and planning of the sector, by means of institutional arrangements turned to promotion of the joint participation between public power, private initiative and organized civil society, in a territorialized way, for this it is adopted a strategy of regionalization that evolves grouping cities with similar and continuous touristic proposals to the conception of touristic regions. The present article turns to the analysis of the effects of this policy in the direction of public investments made available by the federal government through the Tourism Ministry – Mtur. Having as an objective to investigate how the changes brought by the Regionalization Program of Tourism influence the transference of federal resources to the cities of the Touristic Region Costa Branca, situated on the state of Rio Grande do Norte. For this, there is a methodological path to support this article, composed by a bibliographical and documental approach, complemented by a quantitative descriptive analysis of data referents to the covenants held by Tourism Ministry joint to the municipal managements, during the period of validity of the Program. Using techniques of content analysis and basic statistics to the result analysis, the found results point out to the formation of an adverse financial scenario, with the declining of the volume of covenants' resources in the past few years and doubts as far as the capacity of participation of the cities from the demanding of more strict criteria in the distribution of the public covenants' resources by the Ministry. **Keywords:** Public Policies; Regionalization Program of Tourism; Public Resources; Costa Branca.

INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2022 o Ministério do Turismo - MTur completou 19 anos de existência, sua criação marca um momento de solidificação da atuação estatal para o turismo no Brasil. A concepção do Ministério serviu de base para a proposição de um arcabouço institucional que visa o desenvolvimento do setor no país. Neste contexto, o turismo é visto como um vetor econômico capaz de dinamizar economias e valorizar o patrimônio natural e cultural. A busca por concretizar arranjos produtivos capazes de explorar o turismo de forma sustentável requer sinergias entre os atores do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil. No intuito de atender as demandas por articulação e por descentralizar o poder político o governo federal passou a desprender esforços para implementar a política de regionalização do turismo.

Em 2004, o Ministério do Turismo, em linha com as recomendações da Organização Mundial de Turismo, lançou o Programa de Regionalização do Turismo – PRT - Roteiros do Brasil, programa ligado primeiro Plano Nacional de Turismo com origem ministerial, vigente entre os anos de 2003 e 2007. Conforme explicam Virginio e Ferreira (2013), o processo de Regionalização fundamenta-se num modelo de gestão



política descentralizada, coordenada e integrada. Como estratégia de desenvolvimento foram criados os polos (regiões) de turismo, que são um conjunto de municípios que possuem atratividade turística e se localizam relativamente perto, formando um polo específico para o desenvolvimento do turismo naqueles municípios que o compõe. Em 2007, considerando os desdobramentos da regionalização perante as demais iniciativas da política de turismo o Programa adquiriu status de Macroprograma, passando a ser estruturante aos demais.

No estado do Rio Grande do Norte, onde o turismo tem ocupado um lugar de destaque no arcabouço econômico, foram criados 5 (cinco) polos ou regiões turísticas, Polo Costa das Dunas, Polo Agreste - Trairi, Polo Seridó, Polo Serrano e Polo Costa Branca, este último se constitui como objeto de estudo da presente pesquisa. Essas regiões e municípios fazem parte e estão representados no Mapa do turismo Brasileiro, renovado periodicamente a cada atualização do Programa. A ferramenta foi criada para ilustrar e possibilitar a identificação das regiões turísticas do Brasil, norteadas ações de programas e processos no âmbito do Ministério do Turismo.

O Programa de Regionalização do Turismo - PRT completa 18 anos em abril de 2022, desde sua fundação vêm gradativamente implantando reformas nos arranjos institucionais para a política de turismo no país. Em de 2015 passou por reformulação, que inseriu a Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, que teve entre seus objetivos a otimização da distribuição de recursos públicos, o aperfeiçoamento da gestão pública e a elaboração de políticas públicas específicas para cada categoria de município identificada (Brasil, 2015).

Passados praticamente 7 anos após do lançamento da Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas, o presente artigo se propõe a investigar como as mudanças e ajustes no PRT vêm impactando o repasse de recursos federais para os municípios turísticos, tendo a Região Turística Costa Branca, situada no estado do Rio Grande do Norte, como recorte espacial a adotado. A problemática aqui envolta questiona como as mudanças implementadas no Programa vêm influenciando o financiamento das políticas de turismo no Polo Costa Branca; quais os desdobramentos no volume e direcionamento dos recursos; e de que maneira isso influencia o desenvolvimento das políticas de turismo no contexto local.

Para isso, o trabalho se apoia em uma pesquisa bibliográfica e documental acerca do Programa de Regionalização do Turismo e seus desdobramentos nos municípios e em um levantamento de dados realizado através do Portal da Transparência do Governo Federal - Controladoria-Geral da União, junto aos convênios celebrados pelo Ministério do Turismo com os municípios que integram a Região Turística Costa Branca, visando à análise do repasse de recursos. Essa etapa do estudo utiliza uma abordagem quantitativa atrelada a fins descritivos, com o uso de estatística descritiva, tendo como fonte principal para análise de dados o registro dos Convênios realizados pelo Ministério do Turismo junto aos municípios, disponibilizados pelo Portal.

O POLO COSTA BRANCA NO TURISMO DO RN

O turismo figura como uma das bases econômicas do Rio Grande do Norte já há algum tempo, tendo crescido em representatividade nos últimos anos. Conforme Almada (2019) em 2012 a Secretaria de Turismo do Estado já estimava o impacto direto da atividade turística sobre o PIB em 11,2%. O autor destaca ainda que até 2005 a capital do estado concentrava quase que exclusivamente as receitas geradas pelo setor. Tal



característica permanece nos dias atuais, o crescimento do turismo no interior ainda se mostra pouco representativo e muito aquém das potencialidades encontradas.

Essa concentração possui relação estreita com os investimentos públicos realizados no setor. Conforme relatam Lopes e Alves (2015) a atividade turística ganhou expressividade no estado, a partir da década de 1980, quando políticas públicas de turismo passaram a dar suporte efetivo à capitalização de alguns espaços, de forma a atrair os investimentos privados. Almada (2019) explica que as iniciativas tiveram como referência o modelo de sol e praia, buscando valorizar o patrimônio e as características naturais do lugar como o clima tropical, as praias e as dunas como atrativos turísticos.

Investimentos como Parque das Dunas - Via Costeira, iniciado no final da década de 70; a reforma e reabertura do Aeroporto Internacional Augusto Severo, em 1985; e as intervenções urbanísticas realizadas pelo Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR-NE I, entre 1996 e 2002, que além da capital se estenderam aos municípios Parnamirim, Ceará-Mirim, Nísia Floresta, Extremoz e Tibau do Sul, fizeram com que Natal se solidificasse enquanto destino turístico de sol e praia no mercado turístico nacional e internacional. Só o PRODETUR despendeu mais de US\$ 38 milhões, direcionados para obras de infraestrutura urbana, com a finalidade capitalizar os espaços litorâneos no sentido de valorizá-los para atração de investimentos privados, a maior parte direcionada à capital, a exemplo da urbanização do bairro de Ponta Negra. (Lopes e Alves, 2015).

Ainda na década de 90 foram iniciados esforços para pensar a descentralização da atividade turística no estado. Conforme relatam Virginio e Ferreira (2013), em 1995 a Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte passou a trabalhar o Programa de Interiorização do Turismo em linha com o que estava sendo trabalhado pelo Ministério do Turismo no Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, que tinha como principal objetivo conscientizar os municípios para a importância do turismo como vetor econômico.

Lopes e Alves (2015) elencam como iniciativas do governo estadual direcionadas ao desenvolvimento do turismo no interior os projetos: Caminhos do Elefante (1982), Roteiros Turísticos Temáticos Segmentados Estruturantes do Rio Grande do Norte (2004) e o projeto Costa Branca (1995). Esta última é detalhada pelas autoras:

O projeto Costa Branca foi proposto pela SETUR-RN em 1995 e apresentou como objetivo norteador dinamizar atividade turística na região da Costa Branca, abrangendo os municípios de Mossoró, Areia Branca e Grossos, tendo Mossoró como município âncora em razão de sua maior infraestrutura. Como atrativos de relevo para a venda do turismo, o projeto apontou o clima tropical, praias, salinas, águas termais, poços de petróleo e cavernas, além do patrimônio histórico-cultural e de eventos de Mossoró e de municípios limítrofes como Apodi, que contém o Lajedo de Soledade, importante sítio arqueológico local (Lopes; Alves, 2015, p. 166).

O projeto apresenta uma prévia do que viria a se tornar a Região Turística Costa Branca, criada após o lançamento do Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil pelo Ministério do Turismo, em 2004. A estratégia, adotada pelo Programa em todo o país, de instituir regiões turísticas compostas por municípios com localização aproximada e atrativos turísticos similares para que a organização do turismo seja articulada e trabalhada de forma conjunta, deu origem a 5 (cinco) regiões turísticas que abrangem quase todo o Estado, são eles: Polo Costa das Dunas, Polo Costa Branca, Polo Seridó, Polo Serrano e Polo Agreste-Trairi.



As regiões ficaram conhecidas no estado popularmente por polos e foram reconhecidas pelo ordenamento jurídico estadual por meios dos seguintes decretos: Polo Costa das Dunas, decreto N. 18.186/2005; Polo Costa Branca, decreto n.º 18.187/05; Polo Turístico Seridó, decreto n.º 18.429/05; Polo Turístico Serrando, decreto n.º 20.624/08, e o Polo Turístico Agreste/Trairi, decreto n.º 21.390/09 (Almada, 2019). Que receberam renovações conforme as atualizações do PRT, a última delas feita pelo Decreto estadual N.º 30.357, de 21 de janeiro de 2021, que incorporou a atualização realizada em 2019, ainda em vigor.

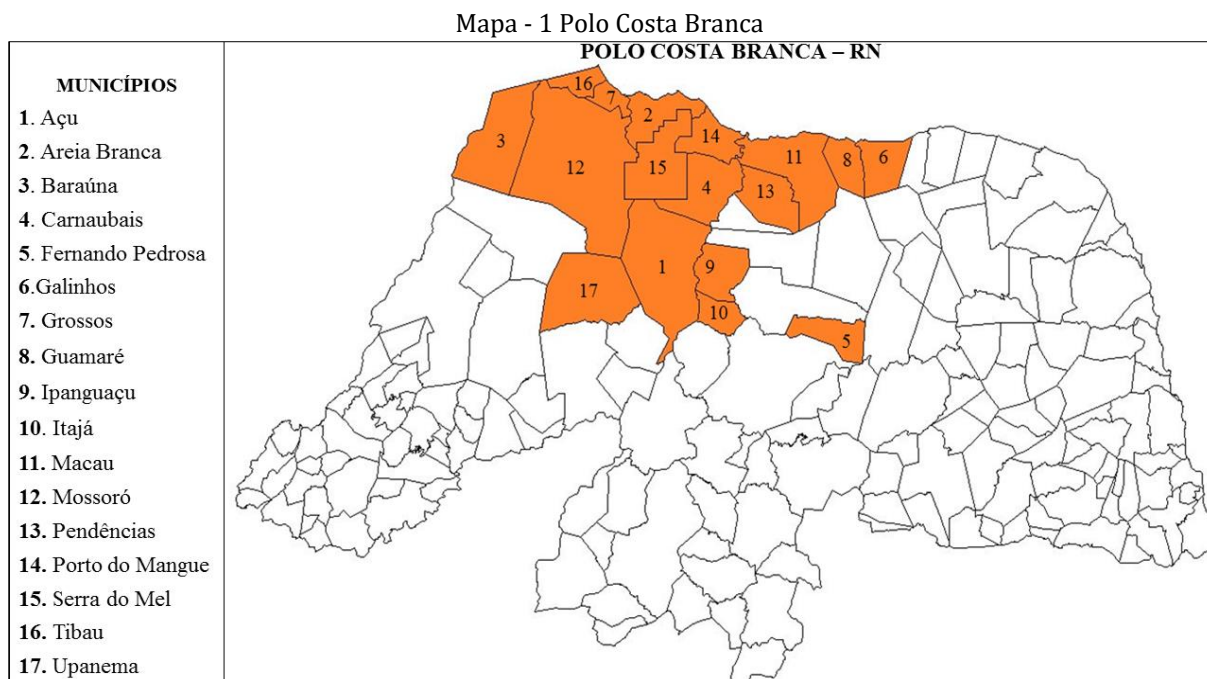
Conforme Silva e Fonseca (2017) a nomenclatura aqui difundida teve origem ainda nas políticas desenvolvimentistas da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE na década de 80, que, por sua vez, trabalhou com a teoria dos polos de desenvolvimento integrado do Perroux, o que resultou na popularização do termo “polo” em alguns estados do Nordeste. Os autores ressaltam que apesar da criação das cinco Regiões Turísticas - RTs pelo PRT, o turismo no interior do estado ainda é limitado e apresenta muitas dificuldades, de modo que a atividade ainda permanece extremamente concentrada no litoral, em especial no Polo Costa das Dunas (Silva; Fonseca, 2017).

A concentração da atividade turística no Polo Costa das Dunas possui relação direta com a influência do fluxo turístico da capital, a operacionalização de passeios e visitação de atrativos que ocorre em boa parte da região metropolitana, assim como, os investimentos privados voltados a hospedagem, alimentação e lazer. Contudo, a Região conta com outro destino consolidado mercado turístico nacional, o município de Tibau do Sul, que tem como maior expoente a praia de Pipa. Conforme relatam Lopes e Alves (2015) mesmo após a regionalização a região continuou concentrando a maior parte dos investimentos públicos, contrariando inclusive o que orientava o Plano Nacional de Turismo 2007-2010, que foi lastreado no tripé interiorização, desconcentração e diversificação do produto turístico do Brasil. As autoras explicam que o estado privilegiou sua zona litorânea oriental, também nos investimentos realizados pelo PRODETUR II, contemplando o Polo Costa das Dunas, em detrimento à ausência de recursos para os demais polos de turismo do estado.

O PRODETUR II contemplou o planejamento das intervenções a serem realizadas nas regiões turísticas dos estados, dando origem aos Planos de Desenvolvimento do Turismo Integrado, os PDITS, para cada região turística foi concebido seu respectivo plano. Porém no Rio Grande do Norte, apenas o Polo Costa das Dunas teve parte do seu conteúdo programático executado. A justificativa para o direcionamento prioritário dos recursos para o polo, historicamente mais privilegiado pelos investimentos públicos, leva em conta a relevância política e econômica de Natal: “O fato de a capital do estado fazer parte do polo, sendo a principal responsável por toda a dinâmica turística do RN, contribuiu sobremaneira para o direcionamento das ações a este polo na fase II do PRODETUR” (Lopes; Alves, 2015, p. 166).

O PDITS do Polo Costa das Dunas acabou sendo o único a ter intervenções executadas no estado do Rio Grande do Norte no período do PRODETUR II, porém apenas 9 (nove) dos 21 municípios foram contemplados com algum tipo de investimento, a maior parte deles situados no litoral, tendo em perspectiva a planificação para o segmento de sol e praia já consolidado na região (Lopes; Alves, 2015). Os demais municípios turísticos do estado ficaram limitados a buscar a viabilização das suas políticas de turismo com recursos próprios ou por meios de convênios e parcerias junto as demais esferas de governo.

O Polo Costa Branca, no período em que o PRODETUR NE II foi executado, contava também com 9 (nove) municípios litorâneos, ou seja, o restante do litoral norte riograndense fazia parte desta região, que aglutinava um total de 19 (dezenove) municípios, sendo 10 (dez) deles interioranos (Setur, 2011). Ao longo das atualizações do Mapa do Turismo Nacional, oscilações foram frequentes na composição da RT Costa Branca, havendo a inclusão e exclusão de municípios. De 2011 até os dias atuais foram realizadas pelo menos quatro atualizações no Mapa do Turismo, nos anos de 2013, 2016, 2017 e 2019, as principais mudanças foram a exclusão dos municípios litorâneos de Caiçara do Norte e São Bento do Norte; dos interioranos Lages, Angicos e São Rafael; a migração do município de Apodi para o Polo Serrano; e a inclusão dos municípios de Baraúnas, Upanema, Ipanguaçu e Fernando Pedroza. Atualmente a Região é composta por 17 municípios:



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme a caracterização geral exposta no PDITS do Polo Costa Branca (Setur, 2011) que utiliza os dados da pesquisa a Tipologia de Cidades (2008) realizada pelo Observatório das Metrôpoles, que adota uma análise multivariada considerando população, instrução, renda, depósitos bancários, PEA, IPTU, mobilidade pendular e instalação sanitária, para agrupar os municípios em tipologias que variam de 1 a 4; e classifica-los quanto ao grau de pobreza interna, sendo ‘A’ melhor posição, até ‘D’ pior posição dentro do Tipo. Todos os municípios do Polo são considerados do Tipo 03, situados em microrregião de renda média e pequena dinâmica no PIB; sendo a grande maioria enquadrada na classe D, com exceção de Assú e Macau, que atingiram a classe B, o que demonstra a formação de médio estoque de riqueza acumulada e uma variação positiva de intensidade média ou baixa do PIB, com padrões tradicionais de pobreza municipal.



Quadro - 01 Polo Costa Branca Tipologia de Cidades do Brasil.

Tipo	Tamanho Populacional	Classe	Município
3	Mais de 100 mil habitantes	D	Mossoró
3	20 a 100 mil habitantes	B	Assú e Macau
3	Até 20 mil habitantes	D	Areia Branca, Baraúnas, Carnaubais, Galinhos, Grossos, Guamaré, Itajá, Pendências, Porto do Mangue, Serra do Mel e Tibau.

Fonte: PDITS adaptado pelo autor de Setur, 2011.

A análise possibilitada pelos dados do Observatório das Metrôpoles demonstra que o Polo Costa Branca apresenta um desenho de sociedade relativamente homogêneo com baixo padrão socioeconômico. A leitura exposta no quadro 1 considera primeiramente o Tipo, pela renda e dinâmica do PIB; depois sua faixa de tamanho populacional; e por último a Classe que expõe as variáveis socioeconômicas (Setur, 2011). A pesquisa não contempla os municípios inseridos após as atualizações do PRT posteriores a 2011, contudo, o porte populacional e a dinâmica econômica desses diferenciam-se muito pouco da tendência apresentada na análise dos demais.

Em resumo, a região é composta majoritariamente por municípios de pequeno porte e de baixa capacidade de arrecadação. “As principais atividades econômicas desenvolvidas no Polo Costa Branca são o extrativismo mineral, na forma de exploração de petróleo, gás natural e sal marinho, bem como a fruticultura irrigada” (Setur, 2011, p. 75). Silva (2020), em análise mais recente, confirma essa base econômica ao afirmar que a Pesca, a atividade Salineira e a Petrolífera são as que mais se destacam. Vale ressaltar que o recorte adotado por esse autor para análise da região não considerou os municípios de Assú, Ipanguaçu e Baraúnas que são reconhecidos pela produção de frutas.

A análise contida no PDITS (Setur, 2011) aponta ainda para pouca representatividade da atividade turística na economia da região: Em virtude disso, percebe-se que o turismo faz influência de alguma maneira na economia desses municípios, mas ainda não é a atividade econômica das mais importantes, especialmente em se considerando que este ainda não é um Polo turístico consolidado. Na maior parte dos municípios, o turismo surge como um complemento às demais atividades econômicas (turismo de negócios). A condição é reafirmada por Silva, que conclui o seu estudo sobre o Polo Costa Branca dizendo que: “[...] o turismo não é uma atividade presente na base das principais economias dos municípios que o compõem” (2020, p. 152).

Contudo, o potencial turístico presente na região é vasto, diversificado e conta com paisagens únicas. Localizada na porção oeste do Rio Grande do Norte, tem os municípios de Tibau, Mossoró e Baraúna fazendo divisa com o estado do Ceará. A paisagem, destaca-se pelo contraste, de um lado tem-se a vegetação da caatinga e do outro se encontra o mar, dunas e praias (Lima, 2017). Devido a preservação em termos de ocupação e desenvolvimento turístico, há a presença ainda de locais pouco explorados com representativos ecossistemas ainda intactos e sítios arqueológicos e paleontológicos. O patrimônio natural é composto por: praias, falésias, dunas, lagoas, rios, manguezais, vegetação de caatinga, dentre outros (Setur, 2011). Grande parte desses recursos está situada em áreas protegidas por unidades de conservação.

O potencial turístico é complementado ainda por um rico patrimônio cultural, onde se sobressaem manifestações tradicionais sertanejas e caíçaras, na gastronomia e



no artesanato, que no litoral contempla objetos e adornos de decoração em madeira, conchas, areia colorida e bucha de coco; no interior é mais presente a utilização de cerâmica, palha de carnaúba, folha de bananeira, dentre outros. Somam-se a isso as manifestações religiosas que incrementam o turismo de eventos, como os festejos juninos e de carnaval. Além disso há também o fluxo de negócios que incide principalmente sobre as cidades com maior lastro econômico como Areia Branca, Assú, Macau, Guamaré e Mossoró, essa última polariza a região como principal centro comercial e de serviços (Lima, 2017).

Dado o contexto aqui exposto, fica claro que um dos principais gargalos ao crescimento do turismo no Polo Costa Branca está relacionado a capacidade de gestão e investimento público. As intervenções nessa região não tiveram a mesma proporção e resultados das realizadas no leste do estado, o que pode ser explicado por um somatório de fatores que se sobrepõe, como as escolhas, nuances e dinâmicas do mercado e o panorama e perspectivas políticas vigentes nas últimas décadas. Na próxima seção abordaremos o Programa que tem pautado os arranjos institucionais para a políticas de turismo nos últimos anos, com a finalidade de melhor compreender como se dão as relações entre as esferas de governo em prol do desenvolvimento turístico.

PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E O REPASSE DE RECURSOS

O Programa de Regionalização do Turismo adquiriu um papel central nas políticas públicas de turismo do Brasil, é por meio dele que são delineados os arranjos institucionais que estabelecem os canais de participação e articulação, entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, ao mesmo tempo em que se promove a descentralização e a territorialização do poder político.

Lançado em abril de 2004, a partir do Plano Nacional do Turismo 2003-2007, dentro do macroprograma Estruturação e Diversificação da Oferta Turística, o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil constitui-se em uma política pública em âmbito territorial, centrada no propósito de que sua execução deveria ocorrer de forma descentralizada e regionalizada, com foco no planejamento coordenado e participativo, espera-se que efeitos repercutam, positivamente, nos resultados socioeconômicos do território, sendo assim, considerado estratégico para a consolidação da Política Nacional de Turismo (Brasil, 2013). A partir da vigência do Plano Nacional de Turismo 2007 – 2010, o Programa de Regionalização do Turismo passou a ter status de macroprograma, por sua influência junto às demais iniciativas do governo federal.

O PRT marca o início de uma política de turismo ligada ao desenvolvimento regional, dando maior participação às Unidades da Federação. Passando a trabalhar a convergência e a interação de todas as ações desempenhadas pelo Ministério com estados, regiões e municípios, seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no país (Brasil, 2017).

Com o intuito de aperfeiçoar a dinâmica do turismo no país, foram instituídas regiões turísticas, priorizando as características comuns, não apenas a situação geográfica e a divisão política, para fortalecer as interações entre os atores da atividade: entes públicos, iniciativa privada e terceiro setor. Desta forma, a concepção de regiões turísticas foi introduzida no âmbito do Programa, utilizada como base de planejamento e ordenamento da oferta, a partir do tripé: gestão coordenada; planejamento integrado e participativo e promoção e apoio à comercialização (Brasil, 2010). Como elemento ilustrativo desse ordenamento se insere o Mapa do Turismo



Nacional, que cumpre o objetivo de identificar as regiões e os municípios turísticos do país.

A partir do modelo de gestão descentralizada proposto pelo Programa de Regionalização, passou a ser configurado um arcabouço institucional para a política nacional de turismo, reunindo também entidades do setor privado e sociedade civil organizada, dando origem ao Sistema Nacional de Turismo. Legalmente reconhecido a partir da promulgação da Lei Geral do Turismo (11.771) em 17 de setembro de 2008. No último Plano Nacional de Turismo 2018- 2022, em vigência atualmente, o modelo de gestão foi assim definido:

Quadro 02- Modelo de gestão descentralizada do turismo

Âmbito	Instituição	Colegiado
Nacional	Ministério do Turismo	Conselho Nacional
Estadual	Órgão Oficial de Turismo da UF	Conselho/Fórum Estadual
Regional	Instância de Governança Regional	
Municipal	Órgão Oficial de Turismo do Município	Conselho/Fórum Municipal

Fonte: Plano Nacional de Turismo – PNT (2018-2022)

Em abril de 2022 o Programa de Regionalização do Turismo completará 18 anos de seu lançamento, de lá para cá, é perceptível o crescimento do número de regiões turísticas e também a oscilação no quantitativo de municípios participantes (quadro 3). O primeiro dado pode ocorrer em função da própria dinâmica de funcionamento do Programa, a partir da articulação e formação de novas regiões como forma organização de novos roteiros e produtos turísticos. Quanto à segunda informação, é preciso lembrar que no Brasil os municípios são entes federados autônomos, a participação e adesão ao Programa depende de decisões políticas internas e conseqüentemente dos anseios e expectativas locais entorno da atividade. Contudo, esta oscilação pode estar relacionada com dificuldades das gestões municipais em participarem do Programa, principalmente após a reformulação implementada em 2015, que passou a requerer critérios e compromissos dos municípios no ato da adesão.

Quadro-3 Quantitativos últimas edições do Programa de Regionalização do Turismo

BRASIL		
Ano	Nº Municípios	Nº Regiões
2004	3.203	219
2006	3.819	200
2009	3.635	276
2013	3.345	303
2016	2.175	291
2017	3.285	328
2019	2.694	333

Fonte: Relatório quantitativo extraído do Mapa do Turismo Nacional – 2018/2022

Em 2015, ainda sobre a vigência do PNT 2013-2016, o Governo Federal apresentou a reformulação do Programa de Regionalização Turismo, por meio da Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro. A



mudança é justificada na busca por uma utilização mais responsável dos recursos públicos. O Ministério do Turismo apontou como razões que levaram a essa mudança: a otimização da distribuição de recursos públicos, o aperfeiçoamento da gestão pública e a elaboração de política pública específica para cada categoria de município, dentre outras (Brasil, 2015).

Já no texto introdutório da Cartilha da Categorização utilizada para informar e orientar a implementação do processo junto aos estados e municípios, O Mtur ressaltou a anuência do Tribunal de Contas da União-TCU sobre a mudança:

O Tribunal de Contas da União, por meio de sua área técnica, também expressou sua aprovação à proposta, por considerar essencial a criação de parâmetros mais claros para a distribuição de recursos públicos e a priorização de ações para implementação da Política Nacional de Turismo (Brasil, 2015).

Conforme Silva e Fonseca (2017), o repasse de recursos via convênios com o Mtur, esteve intimamente ligado a acordos e conchavos políticos, sendo viabilizado muitas vezes por intermédio de deputados e senadores. Nesse contexto os municípios contam com baixo poder de negociação, pois a interlocução feita junto ao Ministério fica a cargo de apadrinhamentos políticos, com os critérios técnicos perdendo espaço para interesses eleitorais.

O estudo realizado por Silva e Fonseca (2017) aborda o repasse de recursos em duas regiões turísticas do interior do Rio Grande do Norte, os Polos Seridó e Agreste-Trairí, nele os autores concluíram que a seletividade no repasse de recursos obedece a fatores como alianças políticas e expressividade econômica e eleitoral. Ressaltando ainda que os vínculos partidários e o jogo político foram considerados requisitos essenciais para a aprovação de recursos via sistema de convênios e que nos últimos anos, essa foi a única forma de atuação do Mtur junto aos municípios do interior do estado, por meio da liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares (Silva e Fonseca, 2017). O cenário descrito na pesquisa é suscetível de ocorrer em várias outras regiões turísticas do Brasil, especialmente no Polo Cota Branca, região que abordada nesse estudo.

As consequências desse cenário para o turismo do estado são danosas, havendo um número considerável de investimentos sem um direcionamento técnico, o que impossibilita, em muitos casos, ações que possam potencializar o turismo, gerando também grande ineficiência na aplicação dos recursos, fazendo com que muitos dos contratos de repasse não fossem sequer aplicados (Silva; Fonseca e Borges, 2021).

A reorganização desse cenário de distribuição de recursos é apresentada como um dos focos da reformulação do PRT:

Para implementar políticas públicas de forma eficiente é preciso respeitar as peculiaridades e especificidades de cada região e entender o papel de cada município no processo de desenvolvimento regional do turismo. A Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro é um avanço da Política Nacional do Turismo e um importante passo para a implementação das novas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo (Brasil, 2015).

O processo passa a ocorrer em concomitância com a atualização do Mapa do Turismo. A divisão dos municípios em categorias acontece sob três variáveis: o nível de atratividade, de gestão, e de organização do setor. As informações consideradas são as



seguintes: Número de ocupações formais no setor de hospedagem³; número de estabelecimentos formais no setor de hospedagem⁴; estimativa do fluxo turístico doméstico⁵; estimativa do fluxo turístico internacional⁶. Como meio de aferir o desenvolvimento turístico dos municípios e assim distribuí-los em cinco categorias: A, B, C, D, E. (Brasil, 2015). Em 2019, o Ministério do Turismo inseriu mais uma variável nos dados avaliados para Categorização: Arrecadação de Impostos Federais a partir dos Meios de Hospedagem. Que considera informações repassadas pelo Ministério da Economia, referentes a arrecadação dos Tributos como: IRPJ, CSLL, Cofins, PIS/Pasep, Imposto de Renda na Fonte e Receita Previdenciária (Brasil, 2019).

Na prática pode-se perceber que a disponibilização de recursos via convênio passou a considerar as categorias dos municípios, os editais disponibilizados via Sistema de Convênios – SINCOV definem expressamente para que tipo de categoria são destinados determinados investimentos. Em março de 2017 a Portaria Nº 39 constituiu regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência de recursos para execução de projetos e atividades integrantes do Programa Turismo e respectivas ações junto ao Ministério do Turismo, estabelecendo que 90% da programação orçamentária anual considerará o Mapa do Turismo e que as propostas de trabalho oriundas de recursos de emendas parlamentares deverão, quando possível, observar a categorização. Definiu também os *objetos de apoio* que podem ser pleiteados pelos municípios conforme a categoria que ocupam, restringindo por exemplos quais municípios poderão receber recursos para realização de eventos (Brasil, 2017).

Também em 2017, a participação dos municípios no Programa de Regionalização do Turismo passou a ser celebrada via termo de adesão junto ao Mtur, na etapa de atualização o Programa definiu dentre os critérios que os municípios comprovassem a existência de órgão de turismo em suas respectivas estruturas administrativas e dispusessem de dotação orçamentária específicas para o turismo. Além do compromisso formalmente expressado no termo de adesão de: instituição de instâncias regionais de governança, apoio ao desenvolvimento de suas relativas regiões turísticas, criação de colegiados municipais de turismo, atualização do planejamento municipal para o turismo e indicação de representante para interlocução junto ao Programa (Brasil, 2017).

Em sua última edição, 2019, a existência de um colegiado municipal de turismo passou a ser item obrigatório para participação e no Termo de Adesão os municípios se comprometeram a: 1) Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional; 2) Indicar um Interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo; 3) Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo; 4) Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística; 5) Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística; e 6) Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo (Brasil, 2019).

³ Aferido pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

⁴ Aferido pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

⁵ Calculada através de Estudo da Demanda Doméstica realizado em parceria entre a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e o Ministério do Turismo.

⁶ Calculada através de Estudo da Demanda Doméstica realizado em parceria entre a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e o Ministério do Turismo.



As alterações na política de regionalização criam um cenário de mudanças na política de turismo como um todo, que tem como tônica principal a valorização do papel do município para o desenvolvimento do setor. Aliado a isso, ganham protagonismo as estratégias de articulação, participação e controle social, ao mesmo tempo em que são criados mecanismos para racionalização e controle dos investimentos públicos. Essas transformações fazem com que o desempenho das gestões municipais incida de maneira mais direta sobre a canalização de recursos públicos, o que, considerando a heterogeneidade na esfera municipal de governo e o histórico desigual dos investimentos, pode ocasionar o agravamento da disparidade na alocação dos recursos públicos, dificultando ainda mais o desenvolvimento do turismo em regiões pouco representativas no cenário estadual e nacional.

A próxima seção apresenta o caminho metodológico percorrido na busca pelos resultados, a análise tem o intuito de retratar a relação estabelecida entre o Programa de Regionalização e o repasse de recursos federais por intermédio de convênios celebrados juntos as gestões municipais.

PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa buscou descrever de forma analítica a utilização de recursos públicos investidos pelo Ministério do Turismo nos municípios da Região Turística Costa Branca/RN. A adoção do recorte espacial considera a relevância econômica do turismo na economia potiguar, sua concentração no entorno da capital e pequena representatividade na área de abrangência do Polo.

A análise sobre o repasse de recursos federais para os municípios por meio de convênios, tem como questões norteadoras entender: como as mudanças implementadas pelo PRT vêm influenciando o financiamento das políticas de turismo no Polo Costa Branca; quais os desdobramentos disso no volume e direcionamento dos recursos; e de que maneira tem influenciado as políticas de turismo no contexto local.

O estudo realiza uma abordagem quantitativa atrelada a fins descritivos, utilizando estatísticas básicas, tendo como fonte o levantamento de dados feito por meio dos registros dos convênios realizados pelo Ministério do Turismo junto aos 17 (dezesete) municípios da RT Costa Branca, disponibilizados no Portal da Transparência - Controladoria Geral da União. Complementada por uma pesquisa bibliográfica realizada junto a pesquisas congêneres publicadas nos últimos anos, concretizada por intermédio de técnicas de análise de conteúdo.

O recorte espacial obedece a última atualização do Mapa do Turismo Nacional que identificou os seguintes municípios: Assú, Areia Branca, Baraúnas, Carnaubais, Fernando Pedrosa, Galinhos, Grossos, Guamaré, Ipaguaçu, Itajá, Macau, Mossoró, Pendências, Porto do Mangue, Serra do Mel, Tibau e Upanema. Que foram inseridos um a um no filtro do mecanismo de buscas do Portal da Transparência, como município e convenente, junto ao Ministério do Turismo, como órgão; sendo selecionados os convênios realizados no período compreendido entre 2004 e 2021. O Sistema de dados SIACOR do Mtur também foi consultado, mas desconsiderado por não disponibilizar informações dos últimos anos.

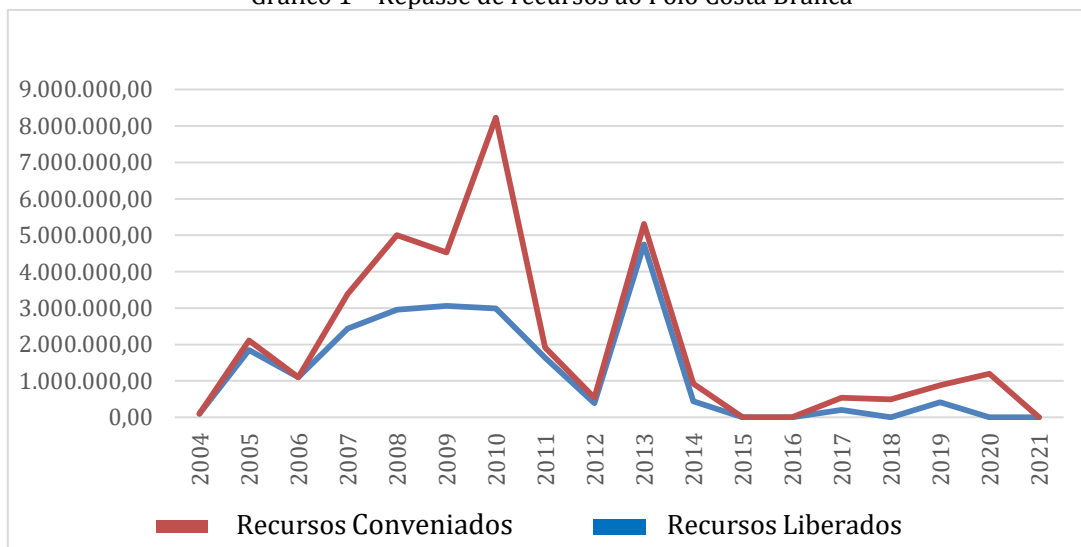
A pesquisa é realizada em um momento especial em que o Programa de Regionalização do Turismo completa 18 (dezoito) anos, que marca a inserção de um modelo de gestão regionalizada para a política de turismo. Em um período mais recente o Programa foi reformulado, visando melhorias nos critérios para destinação dos investimentos, desta forma, constitui-se como aspecto importante entender como a

Categorização está influenciando o acesso aos recursos federais disponibilizados pelo Ministério do Turismo.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com a realização do levantamento foi possível perceber um declínio no volume geral dos recursos conveniados e liberados para os municípios do Polo Costa Branca (gráfico 1). Nos anos de 2015 e 2016, período em que ocorreu a reformulação, não foram realizados convênios com os municípios da região, após esse período, já sobre a vigência da Categorização, o volume de recursos tem permanecido abaixo da média dos anos anteriores.

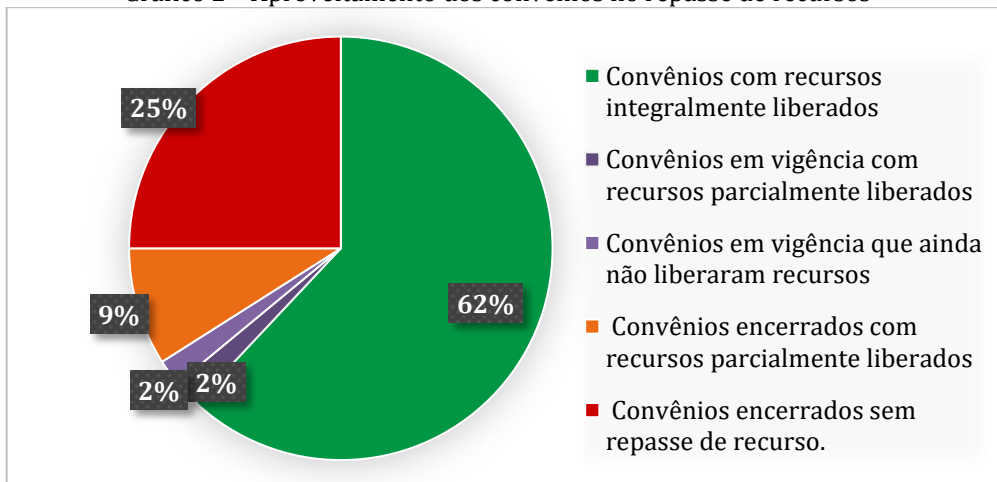
Gráfico 1 – Repasse de recursos ao Polo Costa Branca



Fonte: Elaborado pelo autor com base dos dados do Portal da Transparência

Outro aspecto facilmente identificável no gráfico 1 é a diferença entre o volume de recursos conveniados e de recursos efetivamente liberados. Mais precisamente, durante o período analisado, o volume de recursos conveniados totalizou R\$: 36.243.626,00, destes apenas R\$ 22.314.482,00 (Tabela 1) foram repassados aos municípios, um aproveitamento de aproximadamente 62% do total de recursos possíveis, conforme é possível observar no gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Aproveitamento dos convênios no repasse de recursos



Fonte: Elaborado pelo autor com base dos dados do Portal da Transparência

Apenas 4% dos convênios realizados ainda estão em vigência, desses somente 2% já tiveram parte dos recursos liberados, os outros 2% ainda não repassaram recursos aos municípios. O restante dos convênios realizados, 34%, já tiveram o prazo finalizado, portanto, não implicarão mais em liberação de recursos. Esse percentual se divide entre os 9% que tiveram parte do cronograma de desembolso efetuado; e 25% que foram celebrados, mas interrompidos ou encerrados sem que fosse iniciada a liberação de recursos.

As dificuldades no acesso aos recursos conveniados podem estar relacionadas com que afirmam Silva e Fonseca (2017) que apontam a burocracia como um entrave no acesso aos recursos federais, disponibilizados por convênio, para os municípios do interior do estado. Para os autores as comprovações de uso dos recursos públicos afastam prefeitos e secretários desses pleitos e isso está ligado as deficiências encontradas nos órgãos municipais. Os autores ressaltam ainda que um maior rigor nos convênios vem sendo adotada como forma de combate à vícios:

A maior rigidez no controle das contas públicas ocorreu devido às investigações realizadas em 2011, pelo Ministério Público Federal (MPF), que constaram irregularidades nos contratos e convênios, tais como: desvio de verbas, superfaturamento ou prestação de serviço inferior ao que fora contratado. Como consequência dessas investigações, as exigências para o estabelecimento de convênios se tornaram mais rígidas e minuciosas. (Silva; Fonseca, 2017, p. 156).

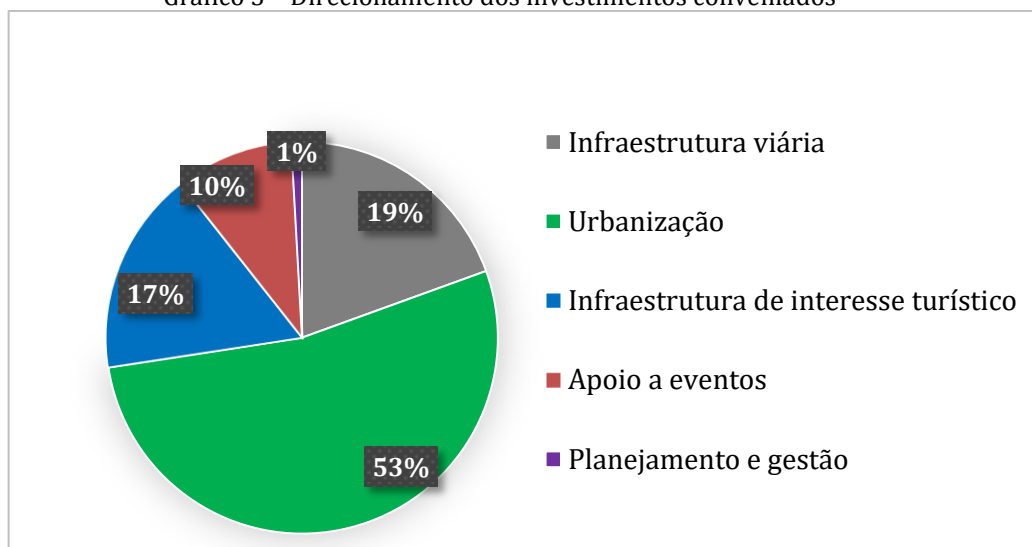
As restrições na efetivação dos investimentos públicos implicam em prejuízos ao desenvolvimento do turismo na região. As intervenções estatais são escassas, limitadas pelas condições financeiras dos municípios, do estado e também pela dificuldade de acesso aos recursos federais, que é viabilizado principalmente por intermédio de convênios, que são concretizados por meio de editais ou viabilizados através de emendas parlamentares.

Para a analisar o impacto dos convênios realizados nos últimos 18 anos no desenvolvimento do turismo no Polo Costa Branca e entender o direcionamento dado aos recursos despendidos, separamos os investimentos conforme o tipo de intervenção

descrita no objeto de cada convênio. As informações foram agrupadas em cinco categorias, são elas:

- Infraestrutura Viária (rodovias, canteiros, terminais, pórticos);
- Urbanização (praças, logradouros, orla, calçadão e mobiliários urbanos);
- Infraestrutura de interesse turístico (centros comerciais, culturais e de eventos, balneários, mirantes, museus);
- Apoio a eventos;
- Planejamento e Gestão;

Gráfico 3 – Direcionamento dos investimentos conveniados



Fonte: Elaborado pelo autor com base dos dados do Portal da Transparência

O gráfico demonstra que os convênios realizados vislumbram majoritariamente investimentos em infraestrutura, abrangendo 89% dos pactuados durante o período pesquisado. A maior parte dos recursos é direcionada à categoria Urbanização, que envolve obras para construção e/ou reforma de praças, calçadões e espaços públicos, contabilizando 53%; em segundo lugar constam os investimentos voltados infraestrutura viária, com 19% dos convênios realizados. A infraestrutura de interesse turístico perfaz uma categoria mais ampla, que envolve obras de equipamentos e espaços que agregam valor atrativo ou operacional ao turismo, que foi responsável por 17% dos convênios celebrados. O apoio à realização de eventos, com objetivos variados, soma 10% das iniciativas pactuadas. E as ações voltadas ao planejamento e gestão contabilizaram apenas 1% dos objetos dos convênios realizados durante os, praticamente, 18 anos de vigência do Programa de Regionalização do Turismo.

Por fim foi analisado o volume de recursos conveniado e liberado para cada município, fazendo um recorte temporal anterior (de 2004 à 2015) e posterior (de 2016 à 2021) a Categorização. Com base nos dados expostos na Tabela 1 é possível perceber que a redução dos investimentos atinge os municípios como um todo. Após a Categorização apenas os municípios de Mossoró, Tibau, Pendências e Porto do Mangue tiveram convênios celebrados, destes apenas Mossoró e Tibau ainda pactuam convênios vigentes, por tanto com cronograma de repasse de recursos ainda em aberto.



Mossoró é o único município da região a ocupar a categoria B no Mapa do Turismo e acumula o maior volume de recursos conveniados após a Categorização, contudo apenas R\$ 15.280,00 foi repassado ao município, que conta com dois convênios ainda em aberto. O município de Tibau, ocupa a categoria C e também tem dois convênios com o Mtur em vigência, tendo recebido R\$ 401.100,00, referente a 70% do valor conveniado em um deles. O município de Pendências, categoria D, chegou a pactuar um convênio durante o período, mas foi encerrado sem que houvesse execução a liberação de recurso. E o Município de Porto do Mangue celebrou três convênios no período pós categorização, todos com prazo de vigência encerrados, recebendo R\$ 204.750,00 referente a parte dos recursos de um dos convênios, pactuado em 2017.

Tabela 1 - Volume de recursos conveniados e liberados por município

Municípios	Categorização	Valor	Valor	Valor	Valor
		Conveniados 2004 -2015	Liberados 2004 -2015	conveniados 2016 -2021	Liberados 2016 -2021
Mossoró **	B	2.087.925,00	1.673.809,51	1.265.619,00	15.280,00
Assú	C	3.263.150,00	3.220.766,31	0	0
Areia Branca	C	4.257.990,00	2.637.295,50	0	0
Guamaré	C	0	0	0	0
Tibau **	C	383.175,00	191.587,00	811.856,00	401.100,00
Baraúnas	D	1.179.750,00	292.500,00	0	0
Carnaubais	D	529.000,00	100.000,00	0	0
Galinhas	D	0	0	0	0
Grossos	D	704.500,00	100.000,00	0	0
Ipanguaçu	D	1.729.000,00	1.368.250,00	0	0
Itajá	D	708.750,00	401.042,95	0	0
Macau	D	2.145.000,00	104.861,25	0	0
Pendências	D	7.438.646,32	4.407.000,00	270.476,19	0
Fernando Pedroza	E	1.465.000,00	1.192.000,00	0	0
Porto do Mangue	E	1.686.431,78	1.145.989,53	759.107,14	204.750,00
Serra do Mel	E	965.250,00	867.750,00	0	0
Upanema	E	4.592.999,95	3.990.499,95	0	0
Total Conveniado R\$: 36.243.626,38		Total Liberado R\$: 22.314.482,00			

Fonte: Elaborado pelo autor com base dos dados do Portal da Transparência

*convênios com prazo de vigência ainda em aberto

No recorte anterior a Categorização (de 2004 à 2015), é possível observar que o volume de recursos conveniados e investimentos realizados não parece ter reflexo claro na categoria que os municípios vieram a ocupar a partir da Categorização. Pendências e Upanema, por exemplo, que tiveram os maiores volumes de recursos conveniados e liberados junto ao Mtur, durante os 11 anos que antecederam a Categorização, ocupam respectivamente as categorias D e E. Se considerarmos que o processo de categorização considera dados sobre a economia do turismo nos municípios, percebe-se que o investimento realizado foi pouco expressivo para o crescimento do setor nesses municípios e conseqüentemente para região. O que corrobora com o que afirmaram Silva e Fonseca (2017), sobre o que definiram como a única forma de atuação do Mtur no interior do estado, que na distribuição de recursos os interesses eleitorais prevaleceram frente aos critérios técnicos, comprometendo os resultados.



Outro aspecto observado na análise dos autores que também pode ser visualizado na Tabela 1 é a ineficiência na liberação dos recursos pactuados em convênios, todos os municípios pesquisados tiveram recursos conveniados que não chegaram a ser liberados. Nesse aspecto se destacam os municípios de Pendências e Areia Branca, com respectivamente R\$ 3.031.645,68 e R\$ 1.620.694,50 em recursos pactuados que não chegaram a ser liberados. Essa perspectiva reforça a possibilidade influência de variáveis políticas no direcionamento dos recursos e aponta para existência de dificuldades técnicas e institucionais por parte dos municípios frente a materialização das exigências ministeriais para a liberação dos recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo apresenta elementos que constituem a formação de um cenário financeiro adverso para as políticas públicas de turismo na Região Turística Costa Branca no Estado do Rio Grande do Norte.

A pesquisa adota um recorte temporal concomitante com o período de vigência do Programa de Regionalização do Turismo, uma das principais iniciativas do governo federal, que desde seu lançamento tem pautado o modelo institucional com qual a política de turismo é trabalhada nas três esferas de governo. O Programa absolve a descentralização na gestão e planejamento públicos, por meio de arranjos institucionais voltados a promoção da participação e a territorialização na política de turismo, para isso segue uma estratégia de regionalização que envolve o agrupamento de municípios com propostas turísticas similares e contínuas.

O modelo se estabelece sobre o tecido heterogêneo da estrutura federativa brasileira e os efeitos dessa política apresenta variáveis próprias em cada município e região mapeados no Programa. O Rio Grande do Norte apresenta um histórico de concentração dos investimentos públicos e privados do setor que tem produzido impactos econômicos importantes, sobre tudo no entorno da capital e no Litoral Leste. A análise aqui sustentada expõe um dos contrapontos desse panorama, através da realização de um levantamento quantitativo acerca dos convênios entre o Mtur e os municípios de umas das regiões menos privilegiadas, o Polo Costa Branca. A pactuação de convênios tem se estabelecido como a principal forma de investimentos públicos nas regiões turísticas do estado que não estão situadas no entorno da capital.

Os resultados apontam para um histórico de investimentos controverso e de ineficiência na concretização de parte significativa dos convênios analisados, que pode estar ligado a um enredo pautado por interesses político-eleitorais. E expõe, um movimento de declínio significativo no volume de recursos investidos frente à exigência de critérios e arranjos institucionais mais sólidos por parte do Mtur para a liberação de recursos, principalmente após incremento da Categorização dos municípios turístico. O que coloca sob suspeita a capacidade de participação dos governos locais no Programa de Regionalização e conseqüentemente na Política Nacional de Turismo.

Acerca do declínio no volume de recurso, é necessário expandir a perspectiva analisada e considerar também fatores como as crises fiscal, política e sanitária, que assolaram o país na última década e que tiveram repercussões sobre o lastro de investimento públicos do país como um todo nos últimos anos.

Por fim, as considerações aqui expostas apontam para necessidade de aprofundar as pesquisas e discussões acerca dos direcionamentos dos investimentos públicos no contexto das regiões turísticas do Rio Grande do Norte. A fim de entender melhor questões como: a inexpressividade do turismo frente aos investimentos públicos



realizados no Polo Costa Branca; e os efeitos da descapitalização e desconexão de iniciativas nos arranjos político-institucionais locais.

REFERÊNCIAS

Almada, J. A. B. de. (2019) O turismo no Rio Grande do Norte. *Sociedade e Território*, v. 31, n. 2, p. 241-262.

Brasil. Ministério do Turismo. (2018) Plano nacional do turismo 2018/2022: mais emprego e renda para o Brasil. Brasília.

_____. Ministério do Turismo. (2013) Programa de Regionalização do Turismo. Diretrizes. Brasília.

_____. Ministério do Turismo. (2010) Avaliação do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, Resumo Executivo.

_____. Ministério do Turismo. (2015) Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, Cartilha. Brasília.

_____. Ministério do Turismo. (2019) Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, Perguntas e Respostas. Brasília.

_____. Controladoria Geral da União. Portal da Transparência. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/>, acesso em 10, fev, 2022.

_____. Ministério do Turismo. Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, 2016. <http://mapa.turismo.gov.br/mapa/downloads/pdf/categorizacao/Cartilha_da_Categorizacao.pdf>. acesso em 25, Ago, 2020.

_____. Ministério do Turismo. Portaria nº 39, de 10 de março de 2017. Estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos, para execução de projetos e atividades integrantes do Programa Turismo e respectivas Ações Orçamentárias, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Publicado em: 15 de março de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2017/portaria-no-39-de-10-de-marco-de-2017>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. Ministério do Turismo. Termo de Adesão ao Programa de Regionalização do Turismo - Município, 2017.

_____. Ministério do Turismo. Termo de Adesão ao Programa de Regionalização do Turismo - Município, 2019. <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=186&Itemid=269> acesso em 25, Ago, 2020.



_____. Ministério do Turismo. Mapa do turismo brasileiro-atualização. Disponível em:<http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=186&Itemid=269>, acesso em 20, Nov, 2021.

Lima, R. M. M. de. (2017) Turismo, políticas públicas e desenvolvimento: uma avaliação do Programa de Regionalização do Turismo nas cinco regiões turísticas do Rio Grande do Norte (2004-2014). Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Lopes, R. M. R. & Alves, L. da S. F. (2015) O desenvolvimento do turismo no estado do Rio Grande do Norte a partir da ação pública. Revista de Cultura e Turismo, v. 9, n. 3, p. 143-172.

Secretaria de Turismo do Rio Grande do Norte. (2011) Plano Integrado do Turismo Sustentável – PDITS Polo Costa Branca. Versão Final. Disponível em: <http://setur.rn.gov.br/setur/institucional/pdits/> acesso em 20, Nov, 2021.

Silva, F. R. F. da. (2020) Desenvolvimento, economia e turismo no Polo Costa Branca, Rio Grande do Norte. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Silva, R. C. da & Fonseca, M. A. P. da. (2017) Os investimentos do Ministério do Turismo e o Programa de Regionalização do Turismo: desencontros da política governamental no interior potiguar. Caderno Virtual de Turismo, v. 17, n. 3, p. 148-165.

Silva, R. C. da; Fonseca, M. A. P. da & Borges, A. L. M. (2021) Turismo e gestão de investimentos públicos: uma análise nas regiões turísticas do Rio Grande do Norte-Brasil 2003/2016. Turismo: Visão e Ação, v. 23, p. 26-47.

Virginio, D. F. & Ferreira, L. V. (2013) Gestão pública do turismo: uma análise da política de regionalização no período 2004-2011 no Rio Grande do Norte, Brasil. Caderno Virtual de Turismo, v. 13, n. 2.